**RATIFICAÇÃO**

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 079/2021**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA.**

Diante do quanto exposto o processo no administrativo em epigrafe, que trata de contratação direta mediante inexigibilidade do procedimento licitatório, considerando que a solicitação da contratação da empresa atende aos requisitos da lei, bem como especialização, pertinente e adequado, e, ainda, com base na regularidade do procedimento, apontado em parecer da Procuradoria Jurídica do Município, autorizo a contratação direta, nos termos do processo administrativo supra epigrafado, no valor total da contratação de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme proposta, anexa aos autos do referido processo.

Publique-se, contacte-se o interessado para a assinatura do contrato

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021.** **Contratante:** Município de Belmonte BA. **Contratado:** **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA., CNPJ:07.967.937/0001-80, Valor Global:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), há serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). **Objeto:** contratação do escritório de advocacia, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica tributária específica, com procedimentos diretos para aumento de arrecadação, com implantação de procedimentos de cobrança e execução fiscal, atualização da planta de valores, revisão de leis municipais, além de treinamento de pessoal para os procedimentos tributários, em matéria não englobada pelos serviços da Procuradoria Municipal. **Prazo:** 06 de abril de 2021 à 06 de abril de 2022. Belmonte/BA, 07 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA, Prefeito Municipal.